

A
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EM PERNAMBUCO – SENAI/PE E DO SERVIÇO SOCIAL DA
INDÚSTRIA EM PERNAMBUCO – SESI - PE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

OBJETO: “Constitui objeto da presente licitação a Contratação de INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, em caráter exclusivo, para operacionalização dos serviços bancários do Sistema FIEPE referentes à folha de pagamento do pessoal ativo, inativo e estagiários, e outras indenizações e também a concessão de crédito consignado aos empregados ativos, sem exclusividade, pelo período de 60 meses”.

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

1) Pedimos nos informar se existe contrato vigente, com qual Instituição e a data de término?

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 2) Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE) nas dependências da Entidade? Caso positivo, favor informar:
- a. Banco:
 - b. Tipo da estrutura (Agência/PAB/PAE):
 - c. Endereço:
- 3) Conforme pergunta anterior, caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, qual o prazo máximo para desocupação após o resultado da licitação?
- 4) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Entidade, durante o prazo do contrato?
- 5) Considerando o disposto no item 16.2 do edital que dispõe que **“deverá ser disponibilizado, com exclusividade, para a CONTRATADA e após prévio acordo entre as partes, local em suas dependências para instalação de terminal de autoatendimento, no qual, em nenhuma hipótese, o saque de numerário esteja contemplado”** a Entidade dispõe de espaços em imóveis próprios para a instalação com metragem mínima de 2m²? Em caso positivo, favor informar:
- Qual a metragem do local:
 - Local:
 - Endereço:
 - Quantidade de Servidores lotados no local:
 - Haverá cobrança de aluguel? Se sim, qual valor?

- 6) O Banco vencedor do certame será a única instituição a possuir **estrutura de atendimento (PAB/PAE)** em todas as dependências da entidade, durante o prazo do contrato?

FOLHA DE PAGAMENTO

- 7) Qual instituição realiza o pagamento dos servidores (colocar porcentagem de cada banco)?

- 8) A entidade disponibilizará os recursos financeiros para pagamento dos servidores com quantos dias de antecedência? (floating)

- 9) Atualmente, quantos servidores recebem através de:

Conta-corrente:

Outros meios: Quais?

- 10) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

- 11) Do total de servidores informados estão incluídos os afastados com e sem remuneração? Se sim, favor informar a quantidade dos mesmos.

- 12) Pedimos nos informar o número de funcionários separados entre:

FIEPE

| Faixa Salarial (R\$/mês) | Ativos | Comissionados e Temporários | Estagiários | Afastados | Inativos | Pensionista |
|----------------------------|--------|-----------------------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| Até R\$ 1.000 | | | | | | |
| De R\$ 1.000 a R\$ 2.000 | | | | | | |
| De R\$ 2.000 a R\$ 4.000 | | | | | | |
| De R\$ 4.000 a R\$ 5.000 | | | | | | |
| De R\$ 5.000 a R\$ 6.000 | | | | | | |
| De R\$ 6.000 a R\$ 7.000 | | | | | | |
| De R\$ 7.000 a R\$ 10.000 | | | | | | |
| De R\$ 10.000 a R\$ 20.000 | | | | | | |
| Acima de R\$ 20.000 | | | | | | |
| Total | | | | | | |

IEL

| Faixa Salarial (R\$/mês) | Ativos | Comissionados e Temporários | Estagiários | Afastados | Inativos | Pensionista |
|---------------------------|--------|-----------------------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| Até R\$ 1.000 | | | | | | |
| De R\$ 1.000 a R\$ 2.000 | | | | | | |
| De R\$ 2.000 a R\$ 4.000 | | | | | | |
| De R\$ 4.000 a R\$ 5.000 | | | | | | |
| De R\$ 5.000 a R\$ 6.000 | | | | | | |
| De R\$ 6.000 a R\$ 7.000 | | | | | | |
| De R\$ 7.000 a R\$ 10.000 | | | | | | |

| | | | | | | |
|----------------------------|--|--|--|--|--|--|
| De R\$ 10.000 a R\$ 20.000 | | | | | | |
| Acima de R\$ 20.000 | | | | | | |
| Total | | | | | | |

CIEPE

| Faixa Salarial (R\$/mês) | Ativos | Comissionados e Temporários | Estagiários | Afastados | Inativos | Pensionista |
|----------------------------|--------|-----------------------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| Até R\$ 1.000 | | | | | | |
| De R\$ 1.000 a R\$ 2.000 | | | | | | |
| De R\$ 2.000 a R\$ 4.000 | | | | | | |
| De R\$ 4.000 a R\$ 5.000 | | | | | | |
| De R\$ 5.000 a R\$ 6.000 | | | | | | |
| De R\$ 6.000 a R\$ 7.000 | | | | | | |
| De R\$ 7.000 a R\$ 10.000 | | | | | | |
| De R\$ 10.000 a R\$ 20.000 | | | | | | |
| Acima de R\$ 20.000 | | | | | | |
| Total | | | | | | |

SESI

| Faixa Salarial (R\$/mês) | Ativos | Comissionados e Temporários | Estagiários | Afastados | Inativos | Pensionista |
|----------------------------|--------|-----------------------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| Até R\$ 1.000 | | | | | | |
| De R\$ 1.000 a R\$ 2.000 | | | | | | |
| De R\$ 2.000 a R\$ 4.000 | | | | | | |
| De R\$ 4.000 a R\$ 5.000 | | | | | | |
| De R\$ 5.000 a R\$ 6.000 | | | | | | |
| De R\$ 6.000 a R\$ 7.000 | | | | | | |
| De R\$ 7.000 a R\$ 10.000 | | | | | | |
| De R\$ 10.000 a R\$ 20.000 | | | | | | |
| Acima de R\$ 20.000 | | | | | | |
| Total | | | | | | |

SENAI

| Faixa Salarial (R\$/mês) | Ativos | Comissionados e Temporários | Estagiários | Afastados | Inativos | Pensionista |
|----------------------------|--------|-----------------------------|-------------|-----------|----------|-------------|
| Até R\$ 1.000 | | | | | | |
| De R\$ 1.000 a R\$ 2.000 | | | | | | |
| De R\$ 2.000 a R\$ 4.000 | | | | | | |
| De R\$ 4.000 a R\$ 5.000 | | | | | | |
| De R\$ 5.000 a R\$ 6.000 | | | | | | |
| De R\$ 6.000 a R\$ 7.000 | | | | | | |
| De R\$ 7.000 a R\$ 10.000 | | | | | | |
| De R\$ 10.000 a R\$ 20.000 | | | | | | |
| Acima de R\$ 20.000 | | | | | | |
| Total | | | | | | |

13)A pirâmide salarial informada está baseada no valor líquido ou bruto da folha de pagamento?

14) Solicitamos nos esclarecer se do valor da folha líquida apresentado no Edital já estão deduzidos os valores referentes a empréstimos consignados.

CRÉDITO CONSIGNADO

15) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

16) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

17) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

18) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

19) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

20) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

21) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:

a) Qual Empresa responsável?

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?

22) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

23) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

ABERTURA DE CONTAS

24) É imprescindível que os dados dos funcionários (abaixo listados) sejam fornecidos ao Banco no prazo máximo de 3 (três) dias após a licitação, **condição para que o Banco participe do processo e fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:**

-nome completo

-CPF

-filiação

-nacionalidade

-data e local do nascimento

-sexo

-estado civil

-nome do cônjuge, se casado

-documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)

FAVOR INFORMAR SE OS DADOS ACIMA ELENCADOS SERÃO DISPONIBILIZADOS NO PRAZO DESCRITO.

FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

25) A Entidade utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?

26) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: gleise.canela@bradesco.com.br; edineia.cecilio@bradesco.com.br; alyne.ortega@bradesco.com.br; sandrag.almeida@bradesco.com.br; michelle.gardezani@bradesco.com.br ou pelo fax nº (11) 3684-4861.

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60746.948/0001-12